

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022-PMQN PROCESSO ADM. Nº 075/2022 FLS Nº ASSINATURA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022 CONTRATO Nº 309/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2022 VALIDADE: 01/03/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BAGGIO E BARBOZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., PARA FOMECIMENTO DE CAPACITAÇÃO...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à: PROPRIETÁRIO VALOR DA PARCELA VALOR TOTAL VIEIRA SANTOS PERFUERÇA LTDA 7.748,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) 7.748,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) Objeto: aquisição e instalação de motobomba na Escola Municipal Gilberto Conceição Borsatto. Querência do Norte - PR, 14 DE dezembro DE 2022. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - SANTA ISABEL DO IVAÍ JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ Oficial Registrador Titular Rua Afonso Pena, nº 447, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, CEP: 87510-000 - Fone: (44) 3453-2116 - E-mail: registraldeimoveis@gmail.com EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, segundo atribuições a mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, garantido por Alienação Fiduciária de bens imóveis, Contrato Habitacional nº 85550639279, registrado sob nº R-4 da Matrícula nº 8.671, Livro 2, desta Serventia, venho intimar o Sr. ADEMIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA, com endereço à Rua CV Ébano Pereira, nº 317, Centro, Santa Mônica-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no prazo de 15 dias. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Santa Isabel do Ivaí-PR, 08 de Dezembro de 2022. ***ASSINADO DIGITALMENTE*** JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ OFICIAL REGISTRADOR

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjudicação Pág. 1 / 1 PREGÃO 147/2022 Para Compras e Outros Serviços Processo Administrativo: 3742/2022 Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022. Homólogo e Julgado Nesta data referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Prego nº. 147/2022, o participante: ANILAS - T. CASTRO & HONORARIO LTDA. Item 1 - LOTE UNICO Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec. 1 38783 Contratação de empresa para fornecer profissional com formação específica na área da psicologia para desenvolver capacitação para a rede de proteção municipal de atendimento e aos demais profissionais que atuam de forma direta e indiretamente com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A capacitação deverá ocorrer no município de querência do norte estado do paraná, na modalidade presencial em dia a ser definido pela secretaria municipal do trabalho e ação social, com carga horária de 4 horas, com os seguintes conteúdos: medida socioeducativa - definição e modalidades; atribuições do conselho tutelar em relação às medidas socioeducativas em meio - o que prevê o eca, suas e ministério público; o real significado do conceito de responsabilidade compartilhada na legislação e documentos orientativos; fenômenos psicológicos e sociais que permeiam a atuação para com adolescentes em conflito com a lei e seus colaterais; representações especiais, estigma e a prática na zona de condutas antissociais; principais desafios do conselho tutelar na atualidade; prática versus teoria; atuação: vítima versus ofensor; garantia de direitos versus fiscalização do documento e garantia de responsabilidade; questões burocráticas - documentação Fatores de proteção para a garantia de boas práticas; pessoais, sociais; laborais. Sanções e responsabilizações caso haja descumprimento, omissão ou ausência da atuação do conselho tutelar - o que prevê a legislação? UNID 1 R\$ 2.800,00 2.800,00 Baggio e Barboza DO PREGÃO O prego ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores. DA VIÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega do produto no prazo: 4.1. A capacitação deverá ocorrer de forma presencial no município de Querência do Norte Pr, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, com carga horária de 04 horas. 4.2. O prazo previsto para o cumprimento do objeto decorrente desta licitação deverá ser no máximo 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da ordem de fornecimento/requisição. 4.3 O prazo de vigência da presente licitação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. DA SUCESSÃO DO FORO As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro. QUERÊNCIA DO NORTE -PR, 01 de dezembro de 2022 Alex Sandro Fernandes Prefeito FLAVIO MARCELO DE SOUZA contratada Testemunhas: Nome: CPF/MF: Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.567/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparan@postos.paran.gov.br - http://www.altoparan.pr.gov.br DECRETO Nº 249/2022 CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.443/2022, DE 28-04-2022, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.025, DE 29-04-2022, PÁGINA 13. DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.203,32 (cinco mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro. 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0021.1.005 REFORMA NA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO BARROS 4.4.90.31.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fica 1031 R\$ 5.203,32 Fone 187 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 5.203,32 TOTAL R\$ 5.203,32 Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 5.203,32 (cinco mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos) autoriza o proceder anulação parcial da destação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.730/1964. 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0021.2.052 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fica 430 R\$ 5.203,32 Fone 187 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 5.203,32 TOTAL R\$ 5.203,32 Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação: FONTE DE RECURSOS Superáviz Financeiro Excesso de arrecadação Anulação de dotação TOTAL 187 Salário Educação Exercício Corrente R\$ R\$ - R\$ - R\$ 5.203,32 R\$ 5.203,32 TOTAL R\$ R\$ - R\$ - R\$ 5.203,32 R\$ 5.203,32 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, 12 de dezembro de 2022. Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (M.F) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 416 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022 PROCESSO Nº 87/2022 Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL, EM ADETIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. Com valor global de R\$ 8.498,40 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), em favor da Empresa WORKS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 22.688.019/0001-05. Em conformidade com o Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, com base no artigo 24, inciso II. Nova Aliança do Ivaí - PR, 14 de Dezembro de 2022. ULISES DE SOUZA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022 ID. 2.18/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 DOCUMENTO:- Contrato CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná CNPJ SOB Nº 76.972.082/0001-06 CONTRATADA:- PROMETAL CURITIBA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº44.498.589/0001-75. OBJETO:- Aquisição de 5 (cinco) caçambas estacionárias para entulhos, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras. VALOR DO CONTRATO:- R\$ 26.750,00 (vinte seis mil setecentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III - conferência pelo setor de recebimento. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses. Diamante do Norte, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.567/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparan@postos.paran.gov.br - http://www.altoparan.pr.gov.br DECRETO Nº 250/2022 CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.443/2022, DE 01-06-2022, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.050, DE 03-06-2022, PÁGINA 10. DECRETA: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 59.510,23 (cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro. 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0021.1.016 REFORMA DA ESCOLA JOÃO MONTEIRO LEOP ELKEF 3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÚBLICA Fica 1161 R\$ 1.230,68 Fone 187 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 1.230,68 18.03 Divisão de Educação Infantil 12.365.0018.1.016 AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CNEI ALYNO MENDONÇA 4.4.90.31.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fica 1162 R\$ 8.279,75 Fone 187 Salário Educação Exercício Corrente 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fica 1164 R\$ 50.000,00 Fone 8 Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente R\$ 50.000,00 TOTAL R\$ 59.510,23 Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 59.510,23 (cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.730/94, no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso: 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.02 Divisão de Ensino Fundamental 12.361.0021.2.048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÚBLICA Fica 587 R\$ 50.000,00 Fone 8 Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente R\$ 50.000,00 12.361.0021.2.052 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fica 635 R\$ 8.279,75 Fone 187 Salário Educação Exercício Corrente 3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÚBLICA Fica 1817 R\$ 1.230,68 Fone 187 Salário Educação Exercício Corrente R\$ 1.230,68 SOMA DA ANULAÇÃO R\$ 59.510,23 Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação: FONTE DE RECURSOS Superáviz Financeiro Excesso de arrecadação Anulação de dotação TOTAL 8 Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente R\$ R\$ - R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 187 Salário Educação Exercício Corrente R\$ R\$ - R\$ 9.510,13 R\$ 9.510,13 TOTAL R\$ R\$ - R\$ - R\$ 59.510,23 R\$ 59.510,23 Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, 12 de dezembro de 2022. Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fone: (44) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.360.871/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 117/2022 Processo Inexigibilidade nº 14/2022 Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material pedagógico (livros didáticos) referentes ao novo sistema de ensino, "Projeto Set Brasil" e "Projeto Aprova Brasil", para atender os estudantes do 1º ao 5º ano, matriculados no Ensino Fundamental da rede Municipal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital. Valor: R\$-468.810,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais) Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o processo licitatório, parceladamente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a entrega/execução dos materiais/serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura em nome do município de Rondon. Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente: UNFUND/ENFUND/PROG/DEST/PROJ/AT/DESC/PROJ/AT CATEGORIA ECONOMICA FONTE 0803 12 361 02 12 26 3398232400 MAT. EDUCACIONAL E CULT. 102 Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 30/11/2023 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato. Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr. Data da assinatura: 30/11/2022 Rondon - Pr, 30 de novembro de 2022 Roberto A. Corredato Prefeito Municipal

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Diamante do Norte/PR Rua Nelson Trizzi, 1036 Diamante do Norte - PR Fone: (44) 3429 1131 RESOLUÇÃO Nº 09/2022 SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação - Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 16/95; pela Lei Municipal nº 09, de maio de 2010; e considerando a decisão em plenária no dia 08 de dezembro de 2022 este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação - Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, conforme Deliberação nº 069/2022 - CEAS/PR. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Diamante do Norte, 14 de dezembro de 2022. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA NELSON TRIZZI, Nº1036 - FONE: (44) 3429 - 1131 CEP 87.998-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR RESOLUÇÃO Nº. 005/2022 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007; RESOLVE: Considerando as deliberações da reunião realizada em 02/12/2022. Resolve: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao 1º Semestre de 2021. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fone: (44) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.360.871/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024 PORTARIA N.º 7668/2022 ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER: férias ao funcionário CARLOS EDUARDO DE SOUZA de 14 de Dezembro de 2022 a 12 de Janeiro de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Setembro de 2022. AFIXE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Diamante do Norte/PR Rua Nelson Trizzi, 1036 Diamante do Norte - PR Fone: (44) 3429 1131 RESOLUÇÃO Nº 10/2022 SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação - SUASWEB 2022. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 16/95; pela Lei Municipal nº 09, de maio de 2010; e considerando a decisão em plenária no dia 08 de dezembro de 2022 este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação - SUASWEB 2022. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Diamante do Norte, 14 de dezembro de 2022. Registre-se. Publique-se. Andrea da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Praça Giacomo Madalozzo, 234 - Centro Fone: (44) 3435-1222 CEP: 87860-000 PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ E-mail: cmass2009planalina@hotmail.com RESOLUÇÃO Nº 04/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2022. O Conselho Municipal de Assistência Social de Planaltina do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 007/2009, com alterações nas Leis nº 009/2010 e nº 61/2013, e com base nas deliberações da reunião plenária realizada na data de 12/12/2022. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2022, que tem como principal objetivo a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência social em âmbito municipal. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. Planaltina do Paraná, 12 de novembro de 2022. Francislei Cassia do Carmo Araújo Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 176/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve DISPENSAR a exigência de licitação para aquisição e instalação de motobomba na Escola Municipal Gilberto Conceição Borsatto, a demanda será atendida pela empresa VIEIRA SANTOS PERFUERÇA LTDA CNPJ: 09.035.558/0001-87 com valor máximo de R\$ 7.748,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) Querência do Norte (PR), 14 DE DEZEMBRO DE 2022. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fone: (44) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.360.871/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014: PROPONENTE CNPJ VALOR RS Valor por Extensão MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA 17.155.411/0001-59 326.980,00 Trezentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais Rondon, PR em 14 de dezembro de 2022. ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: PAMELLA BARBOSA DA ROSA – CPF: 018.881.421-38
BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.054.989/0001-32, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 26/01/2018, e, novado em 12/08/2021, na qualidade de compromissária compradora do LOTE 09 da QUADRA 11 do JARDIM BURITI em PARANAVAI/PR.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 15/12/2021, 15/01/2022, 15/02/2022, 15/03/2022, 15/04/2022, 15/05/2022, 15/06/2022, 15/07/2022 e 15/08/2022.Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso@qjinet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou WhatsApp (43) 99608-6226, para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta Era o que havia para notificar.PARANAVAI/PR, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiarmos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022 ID: 2419/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

DOCUMENTO: - CONTRATO
 CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
 CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
 CONTRATADA: - **S.A. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 22.558.060/0001-00.
 OBJETO: Contratação de Palestra Magna, visa atender as necessidades de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social que foi instituída pela Lei nº 104/95, de 19 de outubro de 1995 e é órgão colegiado de instância superior, de caráter deliberativo, composto por delegados representantes das instituições e profissionais do município de Diamante do Norte, e do Poder Executivo Municipal, e se reúne a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), mediante regimento interno próprio e convocação do Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com o Poder Público Municipal.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados parcelados conforme pedidos e quantidades dos produtos entregue, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
PRAZO DE VIGENCIA:- Sendo que a vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.
 Diamante do Norte – PR, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
 e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 4057/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 27/12/2022 – às 13h30min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Aquisição de veículos tipo Van – Programação do SIGTV nº 411800620220001 – ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA PARLAMENTAR PARA 2022 - Nº 202281000306. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapajara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone **AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações**. Paraíso do Norte, 14 de dezembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
 Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
 E-mail: camara@cmddiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.cmddiamantedonorte.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 – ID 0131/2020
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara Municipal de Diamante do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua José Vicente, nº 257, Centro, na cidade de Diamante do Norte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.611.759/0001-40, neste ato representada por seu Presidente Sr. **EDYELSON DA SILVA CAÑO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. 10.830.190-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 072.075.969-28, residente e domiciliado na Rua Nelson Trizzi, nº 1134, Centro, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JIAN FRANCO MIRANDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.608.937/0001-06, estabelecida na Rua Anerito Lourenconi, nº 40, Residencial Alto da Boa Vista II, CEP 19.570-000, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **JIAN FRANCO MIRANDA**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.343.571-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 327.145.168-07, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato original de nº 010/2020, cujo objeto consiste na **ASSESSORIA E LICENÇA DE USO DE PORTAL ELETRÔNICO (site) DA CONTRATADA À CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo, na forma convenionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses, de 16/12/2022 à 15/12/2023**, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de **R\$ 3.825,36** (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos) que será pago de forma parcelada, pelo período de **12 (doze) meses**, o valor mensal de **R\$ 318,78** (trezentos e dezoito reais, setenta e oito centavos). Tal valor, será reajustado anualmente, de acordo com o IGP-M-FGV, ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Norte/Pr., 14 de dezembro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CAÑO PRESIDENTE DA CÂMARA
JIAN FRANCO MIRANDA JIAN FRANCO MIRANDA – ME.

TESTEMUNHAS:

1. **Nome:** _____
CPF: _____

2. **Nome:** _____
CPF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Paraná 155 - Centro
 Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
 CNPJ 75.380.071/0001-66
 "Administração Participativa" 3021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas do dia 04 de janeiro de 2023**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **Aquisição de equipamento (Mínicarregadeira) para apoio à produção no município de Rondon/PR, com recursos do Convênio nº 920977/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MIDR e contrapartida do município. Valor Máximo Total: R\$346.666,66**. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 14 de dezembro de 2022.

FABIANO RAAZT LOPES
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
Tomada de Preço nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
 Tomada de Preço Nº 09/2022
 CONTRATO Nº 274/2022
 VENCIMENTO 23/11/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA CLECIDES APARECIDA DE SOUZA ME., DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022-PR/0N.

De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.973.692/001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº 1068, doravante denominada CONTRATANTE.

E de outro lado, a empresa CLECIDES APARECIDA DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.408.337/0001-64, RUA DAS GUANAS, 989 - CEP: 87920000 - bairro: CENTRO, Santa Cruz de Monte Castelo/PR, neste ato representado por procurador Sr CLECIDES APARECIDA DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº e CPF 012.318.618-86, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Castelo PR, doravante denominada CONTRATADA.

- Do Objeto
 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO DO E NO CAMPO**, na Escola Comunesa Municipal Chico Mendes conforme projeto fornecido pela Escola.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	38646	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO DO E NO CAMPO, na Escola Comunesa Municipal Chico Mendes.	UNID	1	36.000,000	36.000,00
TOTAL:						36.000,00

- Das Condições de Pagamento
 O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais iguais, mediante laudo de apreciação dos serviços, emitido pelos gestores dos respectivos departamentos.

- Do Valor
 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais) pela prestação dos serviços, Lote Único, da licitação da qual foi declarada vencedora.

- Do Prazo e Da Prestação dos Serviços
 Da Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

- Do Foro
 Fica eleito o foro da comarca de Londrina - PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE – PR, 23 de novembro de 2022

Alex Sandro Fernandes
 Prefeito
 CLECIDES APARECIDA DE SOUZA contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
 Rua Dom Pedro II nº 806, CNPJ 76.288.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax: 83.844.444-1241
 E-mail: municasiao@sjc.com.br
 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5332/2022
13 de dezembro de 2022

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB para o mandato 2023/2026.

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o contido nas Leis Municipais nº 2.222/2014, alterada pela Lei Municipal n.º 2.536/2021, regulamentada pela Lei Federal nº 14.113/2020.

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, segundo o disposto nas Leis Municipais nº 1.478/2007 e nº 1.542/2007; e Lei Municipal n.º 2.536/2021, com vigência em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, fica constituído na seguinte forma:

PRESIDENTE DO CACS - Guilherme Arcaujo Cardoso
VICE PRESIDENTE - Maria Marfiza Zanelli

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Paraná 155 - Centro
 Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
 CNPJ 75.380.071/0001-66
 "Administração Participativa" 3021/2024

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 234/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.932-1PR, e do CPF nº 548.223.009-00 e do outro a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, estabelecida na EST BOA ESPERANCA: 2320, 0- CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, CNPJ Nº. 00.802.002/0001-02, pelo seu representante infra-assinado, o senhor Anacléto Ferrari, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 2320 CASA - CEP: 89160000 - BAIRRO: Fundo Canoas, da forma adiante descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem cancelar o item 100 da Ata de Registro de Preços sob n. 234/2022, firmada em 14 de novembro de 2022 e com validade para até 14 de novembro de 2023, no sentido de que seja rescindido parcialmente os termos da ata.

Parágrafo único: – Devido a rescisão parcial, o valor total da Ata de registro de preços, fica reduzido em R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O motivo da rescisão, é que a Requerente solicitou liberação amigável de compromisso do Item 100 – LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG/CPR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 81/2022, em suma que houve um equívoco/erro humano no momento da apresentação do preço referente ao produto, explicando que o valor ofertado na proposta se refere ao custo do item DEFLAZACORTE 06MG, quando na verdade o produto licitado é LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG/CPR, com preço extremamente superior, devendo ser formalizada a competente rescisão parcial da ata de registro de preços, com relação ao item 100.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes resolvem que não haverá ônus para ambos os contratantes, eis que estão rescindindo parcialmente os termos do contrato de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA: AS PARTES ELEGEM O FORO DE CIDADE GAÚCHA PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DESSE TERMO DE RESCISÃO.

ASSINAM ESTE TERMO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

RONDON, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 TESTEMUNHAS:

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
 OAB – PR 51.447

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022

O Município de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná vem por meio da Presidente (abaixo subscreve), diante do edital e da planilha orçamentária, tornar Público que realizará o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ nos trechos da Avenida Minas Gerais e Avenida Santa Catarina, totalizando 4.618,17 m², em conformidade com o Termo de Referência.

Tipo: Menor Preço de Empreitada por Preço Global.

ABERTURA AS 08H30MIM DO DIA 04 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

Informações, Edital e Anexos: Paço da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, no Departamento de Licitações e Contratos, pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212), pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, Departamento de Licitações e Contratos, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Jessica Salvador Neris dos Santos
 Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
 RUA NELSON TRIZZI Nº 1086 - FONE: (44) 3429 - 1131
 CEP 87.970-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007.

Considerando as deliberações da reunião realizada em 12/12/2022.

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao 2º Semestre de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Andréa da Silva Páiz
 Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
 Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
 Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1231/3435-1435
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 287/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 225/2021, de 18.11.2021. (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
05	SECRETARIA GERAL	
05.005	DPTO ESPORTE TURISMOS E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DE DPTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
94	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	8.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
122	Administração Geral	
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
111	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	10.000,00
06.002	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA ESC. MUN. FREI ENEDINO CAETANO.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	AP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saoadonoroeste.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saoadonoroeste.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº 2657
De 14 de dezembro de 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$1.493.111,22 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04	Administração	
02.001.04.122	Administração Geral	
02.001.04.122.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
02.001.04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 30000.01.07.00.00(1006)	Recursos Ordinários - (Livres)	21.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(3)	Recursos Ordinários - (Livres)	800,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04	Administração	
03.001.04.122	Administração Geral	
03.001.04.122.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 30000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	5.000,00
03.001.04.122.0002.2.008	Manutenção da Divisão do Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(32)	Recursos Ordinários - (Livres)	1.350,00
03.001.04.122.0002.2.011	Contribuição para a manutenção da	
AMUNPAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(58)	Recursos Ordinários - (Livres)	2.500,00
03.001.28	Encargos Especiais	
03.001.28.846	Outros Encargos Especiais	
03.001.28.846.0004	PASSIVOS JUDICIAIS	
03.001.28.846.0005.0.022	Contribuições para o PASEP	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte 300000.01.07.00.00(1011)	Recursos Ordinários - (Livres)	15.000,00
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.04	Administração	
04.001.04.122	Administração Geral	
04.001.04.122.009	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO	
04.001.04.122.0009.2.026	Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 30000.01.07.00.00(974)	Recursos Ordinários - (Livres)	3.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários - (Livres)	7.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 30000.01.07.00.00(949)	Recursos Ordinários - (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 300000.01.07.00.00(118)	Recursos Ordinários - (Livres)	15.000,00
Fonte 300000.01.07.00.00(812)	Recursos Ordinários - (Livres)	15.000,00
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.15	Urbanismo	
04.001.15.451	Infra-estrutura Urbana	
04.001.15.451.0015	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES URBANOS	
04.001.15.451.0015.1.025	Recuperação da Pavimentação Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100504.99.99.00.00(939)	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	180.000,00
04.001.15.452	Serviços Urbanos	
04.001.15.452.0013	Serviços Funerários	
04.001.15.452.0013.2.049	Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 10000.01.07.00.00(152)	Recursos Ordinários - (Livres)	1.000,00
04.001.17	Saneamento	
04.001.17.512	Saneamento Básico Urbano	
04.001.17.512.0016	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
04.001.17.512.0016.2.039	Coleta de Lixo e Limpeza Domiciliar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 300000.01.07.00.00(950)	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 300000.01.07.00.00(813)	Recursos Ordinários - (Livres)	50.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
05.001.12	Educação	
05.001.12.361	Ensino Fundamental	
05.001.12.361.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.001.12.361.0019.2.051	Administração Geral do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100103.01.01.00.00(1050)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.002	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernaki - Recursos Ordinários da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100107.99.01.00.00(203)	Salário Educação	4.995,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100107.99.01.00.00(203)	Salário Educação	10.000,00
05.002.12.361.0019.2.059	Escola Maria Cernaki - Recursos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100.101.02.01.00.00(271)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	155.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100.101.02.01.00.00(273)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	32.500,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12	Educação	
05.003.12.365	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.2.061	Manutenção do CMEI Prof. Martha Garcia Furtado - CRECHE - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100.101.02.01.00.00(311)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	54.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100.101.02.01.00.00(313)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	22.500,00
05.003.12.365.0019.2.062	Manutenção do CMEI Menino Jesus - CRECHE - Recursos Próprios	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100107.99.01.00.00(336)	Salário Educação	10.000,00
05.003.12.365.0019.2.138	Manutenção do CMEI Menino Jesus - CRECHE - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100.101.02.01.00.00(380)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	61.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100.101.02.01.00.00(382)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	562,00
Fonte 100.101.02.01.00.00(849)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	11.200,00
05.003.12.365.0019.2.139	Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-Escolar (FUNDEB)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100.101.02.01.00.00(390)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	80.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100.101.02.01.00.00(392)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	10.300,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10	Saúde	
07.001.10.301	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.080	Manutenção da Clínica da Mulher	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00.00(481)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100303.01.02.00.00(483)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100303.01.02.00.00(1051)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00
07.001.10.301.0022.2.081	PSF - Programa de Atenção Básica no NIS Centro	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100303.01.02.00.00(497)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte 100303.01.02.00.00(504)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Fonte 100303.01.02.00.00(509)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
07.001.10.301.0022.2.082	PSF - Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100494.09.02.06.00(512)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100303.01.02.00.00(519)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
07.001.10.301.0022.2.083	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100494.09.02.06.00(528)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
07.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.001.10.302.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.07.00.00(552)	Recursos Ordinários - (Livres)	55.000,00
Fonte 301011.09.02.06.18(1052)	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/C 57797-9	44.207,82
Fonte 300495.09.02.06(1053)	Atenção Básica	50.996,40
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100303.01.02.00.00(553)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte 300000.07.00.00(303)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100303.01.02.00.00(566)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
Fonte 300000.07.00.00(992)	Recursos Ordinários - (Livres)	50.000,00
07.001.10.302.0022.2.124	Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	
Fonte 100303.01.02.00.00(573)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	47.614,00
Fonte 300000.07.00.00(001)	Recursos Ordinários - (Livres)	12.386,00
07.001.10.302.0022.2.125	Participação no Consórcio CIUNEP/SAMU	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	
Fonte 100000.07.00.00(581)	Recursos Ordinários - (Livres)	7.500,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	
Fonte 100000.07.00.00(582)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.000,00
07.001.10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	
07.001.10.303.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.303.0022.2.087	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00.00(586)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100303.01.02.00.00(587)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.	
08.001.08	Assistência Social	
08.001.08.244	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0023	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.090	Administração Geral do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(637)	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
08.001.08.244.0023.2.091	Programa de Atenção Integral às Filhas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(655)	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.002.08	Assistência Social	
08.002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.002.08.243.0023	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.002.08.243.0023.6.098	Atividades do CRAS - Direcionamento à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(655)	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.493.111,22

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação das seguintes fontes:

I) - CANCELAMENTOS:

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04	Administração	
02.001.04.122	Administração Geral	
02.001.04.122.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
02.001.04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 300000.01.07.00.00(797)	Recursos Ordinários - (Livres)	18.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04	Administração	
03.001.04.122	Administração Geral	
03.001.04.122.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 300000.01.07.00.00(13)	Recursos Ordinários - (Livres)	4.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 300000.01.07.00.00(799)	Recursos Ordinários - (Livres)	8.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte 300000.01.07.00.00(22)	Recursos Ordinários - (Livres)	995,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte 300000.01.07.00.00(801)	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
03.001.04.122.0002.2.007	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00.00(31)	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03.001.04.122.0002.2.008	Manutenção da Divisão do Patrimônio	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(34)	Recursos Ordinários - (Livres)	1.500,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Fonte 100000.01.07.00.00(38)	Recursos Ordinários - (Livres)	2.500,00
03.001.04.122.0002.2.009	Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 300000.01.07.00.00(971)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.000,00
03.001.04.122.0002.2.010	Manutenção dos Serviços de Administração de Pessoal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100		

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

Table with columns for source codes, descriptions, and values. Includes sections for 'TOTAL DO CANCELAMENTO UTILIZADO' and 'II) - SUPERÁVIT FINANCEIRO'.

Table with columns for 'CODIFICAÇÃO', 'DETALHAMENTO', and 'VALOR'. Includes a section for 'TOTAL GERAL DO CRÉDITO'.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2022 - ID 429. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3579/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. CONTRATO Nº 064/2022. 1º Termo Aditivo de Aumento de Meta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3730/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022. EXCLUSIVO MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON. DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 030/2022. A Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Incumbibilidade 35/2022. Para Compras e Outros Serviços. Processo Administrativo: 3993/2022.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. LEI Nº 286/2022. Origem: PL 127/2022. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2023.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2023 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 18.081.197,83.

PODER LEGISLATIVO. 01 - CÂMARA MUNICIPAL. 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. Total do Poder Legislativo: 1.206.197,38.

PODER EXECUTIVO. 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL. 02.001 - GABINETE DO PREFEITO. 02.002 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR. Total do Poder Executivo: 16.875.000,45.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência nas situações previstas no art. 5º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022. Decreto assinado por Ulisses de Souza, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.282.638,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	493.020,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.288.480,43
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	16.064.139,06

DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	482.768,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	147.280,67
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	630.049,42

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.811,97
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.811,97

TOTAL GERAL 16.875.000,45

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí Página: 1

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.374.586,01 1.374.586,01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				1.300.143,40 1.300.143,40
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.300.143,40 1.300.143,40
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				1.300.143,40 1.300.143,40
05	DEFESA NACIONAL				74.442,61 74.442,61
05 153	DEFESA TERRESTRE				74.442,61 74.442,61
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR				74.442,61 74.442,61

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.374.586,01 1.374.586,01

Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					592.938,84 592.938,84
04	ADMINISTRAÇÃO				592.938,84 592.938,84
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				592.938,84 592.938,84
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				592.938,84 592.938,84
04 122 00022 002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				456.632,69 456.632,69
04 122 00022 008	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE				136.306,15 136.306,15

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.374.586,01 1.374.586,01

Unidade: 002	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					74.442,61 74.442,61
04	ADMINISTRAÇÃO				74.442,61 74.442,61
05	DEFESA NACIONAL				74.442,61 74.442,61
05 153	DEFESA TERRESTRE				74.442,61 74.442,61
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR				74.442,61 74.442,61
05 153 00242 003	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				74.442,61 74.442,61

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.374.586,01 1.374.586,01

Unidade: 003	ASSESSORIA JURIDICA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					245.594,85 245.594,85
04	ADMINISTRAÇÃO				245.594,85 245.594,85
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				245.594,85 245.594,85
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				245.594,85 245.594,85
04 122 00022 005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA				245.594,85 245.594,85

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.374.586,01 1.374.586,01

Unidade: 004	CONTROLE INTERNO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					121.957,25 121.957,25
04	ADMINISTRAÇÃO				121.957,25 121.957,25
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				121.957,25 121.957,25
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				121.957,25 121.957,25
04 122 00022 009	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				121.957,25 121.957,25

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.374.586,01 1.374.586,01

Unidade: 005	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					78.652,00 78.652,00
04	ADMINISTRAÇÃO				78.652,00 78.652,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				78.652,00 78.652,00
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				78.652,00 78.652,00
04 122 00022 044	MANUTENÇÃO DO DESENVOL. ECONÔMICO E TRABALHO				78.652,00 78.652,00

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.374.586,01 1.374.586,01

Unidade: 006	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					83.063,25 83.063,25
04	ADMINISTRAÇÃO				83.063,25 83.063,25
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				83.063,25 83.063,25
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				83.063,25 83.063,25
04 122 00022 042	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				83.063,25 83.063,25

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.374.586,01 1.374.586,01

Unidade: 007	DIVISÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					177.937,21 177.937,21
04	ADMINISTRAÇÃO				177.937,21 177.937,21
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				177.937,21 177.937,21
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA				177.937,21 177.937,21
04 122 00022 030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				177.937,21 177.937,21

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.381.280,41 1.381.280,41

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				1.381.280,41 1.381.280,41
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.381.280,41 1.381.280,41
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA				148.941,38 148.941,38
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.042.876,26 1.042.876,26
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				189.462,77 189.462,77
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				189.462,77 189.462,77

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.381.280,41 1.381.280,41

Unidade: 001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					275.130,75 275.130,75
04	ADMINISTRAÇÃO				275.130,75 275.130,75
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				275.130,75 275.130,75
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA				148.941,38 148.941,38
04 122 00032 006	MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA				148.941,38 148.941,38
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL				126.189,37 126.189,37
04 122 00252 004	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				126.189,37 126.189,37

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.381.280,41 1.381.280,41

Unidade: 002	ADMINISTRACAO GERAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					916.686,89 916.686,89
04	ADMINISTRAÇÃO				916.686,89 916.686,89
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				916.686,89 916.686,89
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL				916.686,89 916.686,89
04 122 00252 007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRACAO GERAL				916.686,89 916.686,89

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					1.381.280,41 1.381.280,41

Unidade: 003	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					189.462,77 189.462,77
04	ADMINISTRAÇÃO				189.462,77 189.462,77
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				189.462,77 189.462,77
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				189.462,77 189.462,77
04 129 00052 011	MANUTENÇÃO DA TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				189.462,77 189.462,77

Órgão: 04	SECRETARIA DA FAZENDA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					842.743,63 842.743,63

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				423.513,14 423.513,14
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				344.805,68 344.805,68
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				344.805,68 344.805,68
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				78.907,46 78.907,46
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				78.907,46 78.907,46
28	ENCARGOS ESPECIAIS				842.743,63 842.743,63
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				138.438,76 138.438,76
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				138.438,76 138.438,76
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				640.301,24 640.301,24
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				640.301,24 640.301,24
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				64.003,63 64.003,63
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				64.003,63 64.003,63
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				180.811,97 180.811,97
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				180.811,97 180.811,97
99 999 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				180.811,97 180.811,97

Órgão: 04	SECRETARIA DA FAZENDA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
					842.743,63 842.743,63
Unidade: 001	DIVISÃO DE TESOURARIA				842.743,63 842.743,63
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO				78.907,46 78.907,46
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				78.907,46 78.907,46
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				78.907,46 78.907,46
04 123 00042 012	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA				78.907,46 78.907,46
28	ENCARGOS ESPECIAIS				842.743,63 842.743,63
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				138.438,76 138.438,76
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				138.438,76 138.438,76
28 331 00040 008	ENCARGOS SOCIAIS - PASEP				138.438,76 138.438,76
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				640.301,24 640.301,24
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				640.301,24 640.301,24
28 843 00040 077	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS				640.301,24 640.301,24
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				64.003,63 64.003,63
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				64.003,63 64.003,63
28 8					

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.386.970,91	1.386.970,91
Unidade: 002	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.687,75	27.687,75
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.687,75	27.687,75
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.687,75	27.687,75
08 241 0011	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	27.687,75	27.687,75
08 241 00112 036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO AO IDOSO	27.687,75	27.687,75

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.386.970,91	1.386.970,91
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	76.141,32	76.141,32
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.141,32	76.141,32
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	76.141,32	76.141,32
08 243 0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	76.141,32	76.141,32
08 243 00102 023	MANUT. DO CONSELHO MUN. DTO DA CCA E ADOLESCENTE	41.531,63	41.531,63
08 243 00102 046	MANUTENÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	34.609,69	34.609,69

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.386.970,91	1.386.970,91
Unidade: 004	ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL	868.028,09	868.028,09
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	868.028,09	868.028,09
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	202.713,53	202.713,53
08 243 0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	202.713,53	202.713,53
08 243 00102 047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	202.713,53	202.713,53
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	665.314,56	665.314,56
08 244 0012	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	665.314,56	665.314,56
08 244 00122 043	MANUTENÇÃO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR	629.320,48	629.320,48
08 244 00122 064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL	35.994,08	35.994,08

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	4.390.050,89	4.390.050,89
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
10	SAÚDE	4.390.050,89	4.390.050,89
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	999.246,24	999.246,24
10 301 0007	ATENÇÃO BÁSICA	999.246,24	999.246,24
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.191.404,58	3.191.404,58
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.191.404,58	3.191.404,58
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	137.102,63	137.102,63
10 304 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	137.102,63	137.102,63
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	62.297,44	62.297,44
10 305 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	62.297,44	62.297,44

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	4.390.050,89	4.390.050,89
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.266.840,39	4.266.840,39
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
10	SAÚDE	4.266.840,39	4.266.840,39
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	999.246,24	999.246,24
10 301 0007	ATENÇÃO BÁSICA	999.246,24	999.246,24
10 301 00072 031	MANUTENÇÃO DO PROG. ATEND. DOMICILIAR AO IDOSO	64.466,29	64.466,29
10 301 00072 032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	268.180,00	268.180,00
10 301 00072 049	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	209.308,20	209.308,20
10 301 00072 053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	136.669,98	136.669,98
10 301 00072 057	MANUT. PROG. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PMAQ	161.116,33	161.116,33
10 301 00072 070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	160.505,44	160.505,44
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.068.194,08	3.068.194,08
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.068.194,08	3.068.194,08
10 302 00082 048	GERIR AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS	71.594,88	71.594,88
10 302 00082 054	MANUTENÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	373.784,64	373.784,64
10 302 00082 067	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA, AMBULAT E HOSPITALAR	2.110.591,16	2.110.591,16
10 302 00082 068	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	443.004,02	443.004,02
10 302 00082 071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	69.219,38	69.219,38
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	137.102,63	137.102,63
10 304 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	137.102,63	137.102,63
10 304 00092 051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	137.102,63	137.102,63
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	62.297,44	62.297,44
10 305 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	62.297,44	62.297,44
10 305 00092 050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	62.297,44	62.297,44

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	4.390.050,89	4.390.050,89
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA	123.210,50	123.210,50
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
10	SAÚDE	123.210,50	123.210,50
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	123.210,50	123.210,50
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	123.210,50	123.210,50
10 302 00082 056	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE SAÚDE PÚBLICA	58.144,28	58.144,28
10 302 00082 069	ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.066,22	65.066,22
TOTAL: 842.743,63 69.219,38 15.963.037,44 16.875.000,45			

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	4.390.050,89	4.390.050,89
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA	123.210,50	123.210,50
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	3.104.936,95	3.104.936,95
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	344.605,68	344.605,68
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	344.605,68	344.605,68
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.491.961,04	2.491.961,04
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	1.300.143,40	1.300.143,40
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA	148.941,38	148.941,38
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.042.876,26	1.042.876,26
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	78.907,46	78.907,46
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	78.907,46	78.907,46
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	189.462,77	189.462,77
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	189.462,77	189.462,77
05	DEFESA NACIONAL	74.442,61	74.442,61
05 153	DEFESA TERRESTRE	74.442,61	74.442,61
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR	74.442,61	74.442,61
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.386.970,91	1.386.970,91
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.687,75	27.687,75
08 241 0011	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	27.687,75	27.687,75
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	278.854,85	278.854,85
08 243 0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	278.854,85	278.854,85
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.080.428,31	1.080.428,31
08 244 0012	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.080.428,31	1.080.428,31
10	SAÚDE	4.390.050,89	4.390.050,89
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	999.246,24	999.246,24
10 301 0007	ATENÇÃO BÁSICA	999.246,24	999.246,24
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.191.404,58	3.191.404,58
10 302 0008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.191.404,58	3.191.404,58
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	137.102,63	137.102,63
10 304 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	137.102,63	137.102,63
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	62.297,44	62.297,44
10 305 0009	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	62.297,44	62.297,44
12	EDUCAÇÃO	4.671.390,81	4.671.390,81
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	361.853,45	361.853,45
12 306 0015	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	361.853,45	361.853,45
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.758.014,28	2.758.014,28
12 361 0013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.304.960,05	2.304.960,05
12 361 0014	TRANSPORTE ESCOLAR	453.054,23	453.054,23
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.496.147,58	1.496.147,58
12 365 0013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.496.147,58	1.496.147,58
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.375,50	55.375,50
12 366 0013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.375,50	55.375,50
15	URBANISMO	69.219,38	69.219,38
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.601,36	870.601,36

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 451 0006	VIAS PÚBLICAS	69.219,38	870.601,36
15 452	SERVIÇOS URBANOS	1.068.139,40	1.068.139,40
15 452 0021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	173.048,45	173.048,45
15 452 0022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	41.531,63	41.531,63
15 452 0023	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	853.559,32	853.559,32
20	AGRICULTURA	215.692,54	215.692,54
20 606	EXTENSÃO RURAL	215.692,54	215.692,54
20 606 0019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	215.692,54	215.692,54
28	ENCARGOS ESPECIAIS	842.743,63	842.743,63
28 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	138.438,76	138.438,76
28 331 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	138.438,76	138.438,76
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.301,24	640.301,24
28 843 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	640.301,24	640.301,24
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.003,63	64.003,63
28 846 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	64.003,63	64.003,63
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.811,97	180.811,97
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.811,97	180.811,97

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí			Página: 2		
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99 999 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			180.811,97	180.811,97
TOTAL: 842.743,63 69.219,38 15.963.037,44 16.875.000,45					

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 Exercício 2023
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí			Página: 1	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	3.104.936,95	3.104.936,95	
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	344.605,68	344.605,68	
04 121 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	344.605,68	344.605,68	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.491.961,04	2.491.961,04	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	1.300.143,40	1.300.143,40	
04 122 0003	APOSENTADORIA E REFORMA	148.941,38	148.941,38	
04 122 0025	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.042.876,26	1.042.876,26	
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	78.907,46	78.907,46	
04 123 0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	78.907,46	78.907,46	
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	189.462,77	189.462,77	
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	189.462,77	189.462,77	
05	DEFESA NACIONAL	74.442,61	74.442,61	
05 153	DEFESA TERRESTRE	74.442,61	74.442,61	
05 153 0024	SERVIÇO MILITAR	74.442,61	74.442,61	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.386.970,91	1.386.970,91	
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.687,75	27.687,75	
08 241 0011	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	27.687,75	27.687,75	
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	278.854,85	278.854,85	
08 243 0010	AT			

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 167/2022

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E.

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 90 (noventa) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme disposto do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDORA	Matrícula	Data de Início	Data de Término
SIDNEIA DE ALMEIDA SOUSA	657	05/12/2022	04/03/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 14 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1133 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 166/2022

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: que o servidor abaixo relacionado encontra-se internado para recuperação de Transtornos por Uso de Substâncias no Município de Rio Branco/MS, de acordo com a Declaração fornecida pela entidade Fazenda Esperança – local do seu internamento, recebida em 13/12/2022;

R E S O L V E.

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 180 (cento e oitenta) dias para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme disposto do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDOR	Data de Início	Data de Término
JOÃO DE OLIVEIRA	13/12/2022	10/06/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 14 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**, com cadastro CNPJ/MF: 22.087.311/001-72, localizada na Rua Alcides Valentino Zanella, Nº 540, Rondinha, Campo Largo-PR, Cep: 83.607-312, no valor total de **R\$ 8.776,90 (Oito mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**. Objetivando a realização da revisão da Pa Carregadeira XCMG, realizado por sua Concessionária Exclusiva, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 201/2022.

Mirador/PR, 14 de Dezembro de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 066/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF: 78.909.389/0001-80, localizada na Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, Nº 6420, Jardim Santos Dumont, Paranavai-PR, Cep: 87.706-000 no valor total de **R\$ 2.698,03 (Dois mil seiscentos e noventa e oito reais e três centavos)**. Objetivando a Realização da Revisão do Veículo SPIN 1.8 MT PREMIER – Placa FIV-3M83, realizado por sua Concessionária Exclusiva, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 204/2022.

Mirador/PR, 14 de Dezembro de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554, São João do Caiuá - PR.
CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103

RESOLUÇÃO Nº. 20/2022

Súmula: Aprova o Censo SUAS 2022 - do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Censo SUAS 2022 – Questionário: Unidades de Acolhimento do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Aprovar o Censo SUAS 2022 – Questionário: Centro Dia e Similares (APAE) do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 3º - Aprovar o Censo SUAS 2022 – Questionário: Fundo Municipal do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 4º - Aprovar o Censo SUAS 2022 – Questionário: Conselho Municipal do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 5º - Aprovar o Censo SUAS 2022 – Questionário: Gestão Municipal do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 6º - Aprovar o Censo SUAS 2022 – Questionário: CRAS do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 13 de dezembro de 2022

VERANILDE MICHELETTI BAZANI
Presidente do CMAS

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
PODER LEGISLATIVO
Rua Gilcino Medeiros, 214 - Centro - Caixa Postal 004 - CEP 87600-000 - Fone: (054) 3431-1511
E-mail: gmd@cameraplanaltina.pr.gov.br - Site: www.cameraplanaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, IVALIRIO NUNES FARIAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, visando o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, no intuito de dar ampla publicidade CONVOCA os vereadores para a Sessão Extraordinária que ocorrerá no recinto da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, na data de 16 de dezembro de 2022, às 19h00, para a 1ª discussão e votação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

1. PROJETO DE LEI Nº 63/2022 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério público Municipal de Planaltina do Paraná.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - PR, 14 de dezembro de 2022.

IVALIRIO NUNES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3471-1123 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltp@alto-parana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 023/2022

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais de nºs. 001/2022 e 006/2022, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto nº 205/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.155 de 02 a 03-11-2022, pág. 11, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando a solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 295/2022, e;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício nº 628/2022, e;

Considerando a solicitação e justificativa da Secretária Geral da Administração, através do Ofício nº 343/2022, e;

Considerando para o cargo de auxiliar administrativo a assistência da 3ª colocada e o não comparecimento da 4ª colocada, ambas convocadas através do Edital nº 022/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.180 do dia 09-12-2022, pág. 12.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.051, dos dias 04 a 05-06-2022, páginas 17 a 21, e Edital de Resultado Final nº 006/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.152, do dia 28-10-2022, pág. 16, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 205/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.155 de 02 a 03-11-2022, pág. 11, como segue:

Emprego Público: Auxiliar Administrativo 40 horas

Classificação	Nome	Nº Documento de Identidade	CPF
5º	Nadir Aparecida Gonçalves Larrosa	7.180.211-6-SSP/PR	739.865.699-87
6º	Isabela da Silva Pereira	10.959.669-8-SSP/PR	093.976.499-73

Emprego Público: Psicólogo 40 horas

Classificação	Nome	Nº Documento de Identidade	CPF
1º	Milaine de Souza Ribeiro	10.710.599-9-SSP/PR	083.398.829-88

Art. 2º Os(a) Candidatos(a) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munido dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- cópia da cédula de identidade civil RG;
- cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF;
- cópia do título de eleitor;
- cópia do comprovante da última eleição;
- cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
- cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver);
- cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver);
- cópia do diploma de conclusão do curso de ensino médio para o cargo de auxiliar administrativo 40h;
- cópia do diploma de conclusão do curso superior em psicologia e registro no conselho de classe para o cargo de psicólogo 40h;
- cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver);
- cópia do comprovante de residência;
- cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
- carteira de trabalho e previdência social CTPS original;
- certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residiram ou residam nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração;
- certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br/cf/certidao-negativa> (documento original);
- declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento;
- declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas;
- declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos;
- em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
 - regime do vínculo: celetista ou estatutário e;
 - identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
 - carga horária do outro vínculo;
 - horário de trabalho do outro vínculo;
 - remuneração do outro vínculo;
 - declaração de bens e valores do exercício de 2022, ano base 2021;
 - número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;
 - atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR, para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "x" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar aos(s) candidatos(a).

Art. 3º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "w", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022.

Art. 4º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 14 de dezembro de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 294/2022 – ID 2196/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA
CNPJ/MF: 47.060.802/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)", CONFORME CONVENIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº. 913841/2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 14/12/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 295/2022 – ID 2197/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI
CNPJ/MF: 35.441.994/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)", CONFORME CONVENIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº. 913841/2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 14/12/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF: 78.909.389/0001-80, localizada na Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, Nº 6420, Jardim Santos Dumont, Paranavai-PR, Cep: 87.706-000 no valor total de **R\$ 2.636,90 (Dois mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**. Objetivando a Realização da Revisão do Veículo ONIX PLUS LT – Placa RHU-3E71, realizado por sua Concessionária Exclusiva, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 203/2022.

Mirador/PR, 14 de Dezembro de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Unimed ft
Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
56ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Presidente da UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, n. 1428, centro em Paranavai - PR, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 20 do Estatuto Social, CONVOCA os (as) Médicos (as) Cooperados (as) em condições de votar, conforme Art. 6º, II do Estatuto Social, cujo número nesta data é de 198 (cento e noventa e oito), para a 56.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2023 (terça-feira), por meio de videoconferência, às 16h e 30min (dezesseis horas e trinta minutos) em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 17h e 30min (dezesseis horas e trinta minutos) em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos cooperados; e em 3ª convocação às 18h e 30min (dezoito horas e trinta minutos) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Propostas de alterações:

- Estatuto Social;
- Regimento Interno.

Paraná - PR, 14 de dezembro de 2022.

Dr. Renato Lívio De Mairchi
PRESIDENTE
UNIMED PARANAVÁ

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 297/2022 – ID 2199/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: A.G.M.MOLIN - INFORMÁTICA - ME
CNPJ/MF: 08.208.438/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ESCOLAR (KIT ESCOLAR)" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.760,50 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 14/12/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 298/2022 – ID 2200/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MOURA & LEAL LTDA
CNPJ/MF: 00.273.974/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ESCOLAR (KIT ESCOLAR)" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.527,05 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 14/12/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 299/2022 – ID 2201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: V AMBROZIO INFORMATICA
CNPJ/MF: 01.578.641/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ESCOLAR (KIT ESCOLAR)" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.581,05 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 14/12/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico nº 077/2022.

- HOMOLOGO o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 077/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, aquisição de **Material Escolar (Kit Escolar)**, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirador, Estado do Paraná.
- , conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.
- Fica **ADJUDICADA** o objeto do processo administrativo – **Pregão Eletrônico nº 077/2022** às Empresas: **A.G.M.MOLIN - INFORMÁTICA - ME**, inscrito no CNPJ/MF: 08.208.438/0001-71, localizada na Avenida Paraná, 2270, Centro Alto Paraná-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 16.760,50 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**; **MOURA & LEAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 00.273.974/0001-49, localizada na Rua Adib Abund N.º 769, Jardim Paraíso, Paranavai-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 8.527,05 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**; **V AMBROZIO INFORMATICA**, inscrito no CNPJ/MF: 01.578.641/0001-90, localizada na Rua Zequias Lemes DE Carvalho 187, Júlio Zacarias, Sala 01 Nova Esperança-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 2.581,05 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos)**;
- Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 14 de dezembro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 064/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF: 78.909.389/0001-80, localizada na Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, Nº 6420, Jardim Santos Dumont, Paranavai-PR, Cep: 87.706-000 no valor total de **R\$ 2.244,68 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Objetivando a Realização da Revisão do Veículo ONIX PLUS LT – Placa RHU-3E70, realizado por sua Concessionária Exclusiva, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 202/2022.

Mirador/PR, 14 de Dezembro de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevrolet



CELTA LS - 4 PTS, BRANCO, FLEX, 2013. R\$ 22.990,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99136-5969.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

TRACKER LTZ - TOP DE LINHA, C/ TETO, BRANCA, 2015. R\$ 69.990,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

CLASSIC LS - 2013 - PRATA, COMPLETO COM AIRBAG, 1.0 FLEX, R\$29.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - FERREIRA CAR - (44) 99142-8770.

CELTA SPIRIT - 2010 - PRATA, 4 PORTAS, COMPLETO, 1.0 FLEX, R\$25.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - FERREIRA CAR - (44) 99142-8770.

Fiat

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. ABAIXO DA FIPE, R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99966-2100.

PALIO FIRE ECONOMY-2010 - BRANCO, 4 PORTAS, COMPLETO, 1.0 FLEX, R\$24.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - FERREIRA CAR - (44) 99142-8770.

PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))).

Ford

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R\$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 47.890,00. FONE 99800-1707.

RANGER C.D. XLT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA + COURO, PRATA, SIESEL, 2015. R\$ 124.900,00. FONE 999136-5969.

RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R\$ 189.900,00. FONE: 99917-0588.

Volkswagen

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

GOL MSI 1.6 - BRANCO, COMPLETO, ANO 2020 - R\$ 57.990,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

VW GOL G6 - 2014 - BRANCO, 4 PORTAS, COMPLETO, 1.0 FLEX, R\$35.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - FERREIRA CAR - (44) 99142-8770.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 4,89	Etanol R\$ 3,79
Diesel R\$ 6,22	Pão de Queijo cada hora QUINTINHO
	SKOL LATA GELADA 3,50

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa!

Fecomércio PR Sesc Senac IFFO **Sesc**

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NA ÁREA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Vaga nº 519/2022 para Nova Londrina

Pré-requisitos: Ensino Superior Completo em: Administração (Bacharel), Contábeis, Publicidade e Propaganda, Economia, Turismo, Marketing, Processos Gerenciais, Gestão de Comercial, curso reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, CNH categoria B.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 30/12/2022.

EDUCAÇÃO

Merendeiras da rede estadual participam de capacitação sobre novas técnicas culinárias

Capacitar os profissionais da nutrição escolar por meio do desenvolvimento de novas técnicas culinárias e trazer ainda mais qualidade à merenda são alguns dos objetivos do curso "Cozinha Itinerante". A capacitação gratuita aconteceu de segunda até esta quarta-feira (14) no Colégio Estadual Leônicio Correia, no bairro Bacacheri, em Curitiba.

O curso foi ministrado pela chef Adriana Saldanha e contou com uma grade de workshops. O evento foi promovido pelo Instituto Mpumalanga com o apoio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar).

Andrea Bruginiski, nutricionista e organizadora do evento pela Fundepar, afirma que a promoção de ações como essa coloca em evidência a importância da merendeira enquanto agente

fundamental das escolas, uma vez que elas atuam na promoção direta da alimentação saudável e também na transformação da refeição num momento fundamental do aprendizado

"Essa capacitação veio num formato diferente, fora de sala de aula. A vivência permitiu às merendeiras que se sentissem pertencentes ao processo educacional por meio da gastronomia", ressalta a nutricionista.

Para Marcello Monteiro, diretor do Colégio Leônicio Correia, o foco no aproveitamento integral dos alimentos traz inúmeras possibilidades de enriquecimento dos cardápios da merenda escolar, contribuindo ainda mais para a nutrição adequada dos alunos.

"Com o aumento no volume da merenda, aumentam também as opções de preparo das refeições. Tal troca de experiências contribui para



Merendeiras da rede estadual participam de capacitação para novas técnicas culinárias

a variedade de cardápio e reflete diretamente na qualidade da alimentação dos estudantes", pondera Monteiro.

Novas técnicas - Ministradas pela chef Adriana Saldanha, as aulas do curso englobaram a capacitação para múltiplas atividades culinárias, como cortes da alta gastronomia; uso dos ingredientes culinários em todo seu potencial; valorização dos ingredientes regionais

brasileiros e dos modos de fazer característicos da cultura local; receitas com ingredientes locais; fomento da produção e da cultura da região; cozinha de afeto; gestão de resíduos; empreendedorismo e culinária como geração de renda.

"O Cozinha Itinerante visa contribuir para o desenvolvimento de propostas alimentares que incentivem a alimentação saudável", afirma Adriana, que também é diretora

do Instituto Mpumalanga. "Acreditamos na importância de trazer diferentes tipos de alimentos, ingredientes e modos de fazer para o centro da educação nas escolas públicas", destaca.

Gastronomia indígena - Entre os destaques do curso está a valorização da gastronomia étnica indígena, que trouxe às participantes novas receitas e perspectivas de preparo de refeições compostas por ingredientes típicos do solo brasileiro. A chef Kalymaracaya Nogueira, do povo Terena, foi uma das convidadas ao workshop.

"Para trocar experi-

ências sobre a culinária, trouxemos ingredientes colhidos no território Terena, do Mato Grosso do Sul, e destacamos a cozinha indígena como traço marcante da culinária brasileira na alta gastronomia", ressalta a chef.

Segundo Andrea Bruginiski, os cursos impactam diretamente a performance das profissionais que trabalham com a preparação de alimentos nas escolas. "Tal preparação representa um dos primeiros passos rumo ao cumprimento da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ONU, para segurança alimentar e boa nutrição".

AGRICULTURA

Ministério realiza 10ª força-tarefa do ano com apreensão de fertilizantes irregulares

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) realizou de 4 a 10 de dezembro, em Mato Grosso, a décima força-tarefa da área de fertilizantes. O estado foi escolhido por ser o maior produtor de grãos do Brasil, cujas áreas de lavoura demandam cerca de 10 milhões de toneladas de fertilizantes ao ano.

As equipes de fiscalização estiveram em 15 estabelecimentos, sendo 13 produtores de fertilizantes e dois comerciantes, na região de

Rondonópolis e Primavera do Leste. Ao todo, foram apreendidos 56 toneladas de fertilizante mineral sólido, 169 mil litros de fertilizante mineral fluido e 201 mil litros de fertilizantes orgânicos. Na ação, também foram coletadas 21 amostras de fertilizantes sólidos e fluidos para análise de conformidade nos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA).

"Sete empresas foram embargadas total ou parcialmente por apresentar equipamentos com evidentes defeitos ou não

realizar as análises de monitoramento dos produtos conforme previsto nos procedimentos de controle de qualidade", explica o auditor fiscal federal agropecuário, Luiz Henrique Pires.

Durante a fiscalização, foram emitidos 14 autos de infração por defeitos nas instalações e equipamentos, armazenamento de forma a comprometer a qualidade das matérias-primas e irregularidades em documentos de produção, rotulagem e propaganda.

"Encerramos o ano

com o comprometimento da equipe em proteger os insumos agrícolas que alimentam o campo e a população", destaca Pires.

Participaram da operação seis auditores fiscais federais agropecuários de diversas unidades da Federação. A força-tarefa foi organizada pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas e contou com o apoio logístico da Superintendência Federal de Agricultura do estado de Mato Grosso.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.184



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico n.º 069/2022.

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 069/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, aquisição de "Implementos Agrícolas (Mecanização Agrícola)", conforme CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº. 913841/2021 para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 069/2022, às Empresas: **DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 41.720.898/0001-50, localizada na Avenida Iguazu, nº 576, Centro, na Cidade de São Miguel do Iguazu-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 38.500,00** (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); **JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 47.060.802/0001-50, localizada na Rua Vigiário Frei João, nº 740, Centro, na Cidade de Luzerna-SC, perfazendo o valor global de **R\$ 53.500,00** (Cinquenta e três mil e quinhentos reais); **SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF: 35.441.994/0001-66, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1652, Centro, na Cidade de Santa Fé-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 75.800,00** (Setenta e cinco mil e oitocentos reais); **TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF: 41.389.018/0001-04, localizada na Estrada Geral de Paredão, S/N, Interior, na Cidade de Sério-RS, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais).

Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a fixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 14 de Dezembro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal